



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **8.202** F. **1**

Promissão, 27 de abril de 2005.

Oficial [Assinatura]

Distrito PROMISSÃO Urbano () C.P.M. 7.948

Município PROMISSÃO Rural () Inca

Localização Rua Francisco Martins Romera n. 29 - Apartamento nº 32

Imóvel **APARTAMENTO n. 32, localizado no 3º pavimento do Condomínio Edifício Esplanada, situado nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo à Rua Francisco Martins Romera n. 29, constituído de 01 suite com quarto, banheiro privativo, sala de vestir e sacada, 02 dormitórios com sacada comum, banheiro de uso comum, sala de estar e TV, com terraço, sala de refeições, cozinha, lavanderia, quarto e banheiro de empregada, com a área útil de 144,35 metros quadrados, área comum de 43,043 metros quadrados, num sub-total de 187,393 metros quadrados, incluindo duas (02) vagas de garagem sob ns. 28 e 29 vinculada a este apartamento e área útil de 11,04 metros quadrados e área comum de 19,193 metros quadrados cada vaga de garagem, num total geral (apartamento e duas vagas de garagens), de 247,859 metros quadrados, correspondente a fração ideal de terreno de 97,00 metros quadrados, equivalentes a 5,0% do todo do terreno que mede 48,50 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 1.940,00 metros quadrados de área, confrontando-se pela frente com a Rua Francisco Martins Romera; pelo lado esquerdo com a Avenida Julio Prestes; pelo lado direito com terreno de propriedade de Júlia Alves da Silva e terrenos de propriedade de Ana Regina Gulineli e Daniela Cortinovis e fundos com propriedade de propriedade de Hotel Zavemar S/C Ltda. Referido edifício foi submetido ao registro de condomínio conforme registro n. R4-M.2.783. Registro anterior:-R8, R13, R14 e R15-M.2.783 livro 2, fls. 03vº à 05, respectivamente de 27 de março de 2002; 18 de fevereiro de 2003, 24 de maio de 2004 e 02 de julho de 2004. -**

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO IVO DE PAULA E SILVA e S/Mr. NAHIR BARRERA MORENO E SILVA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele bancário aposentado, RG nº 509.270-SP, CPF-MF nº 517.645.208-15, ela funcionária pública federal aposentada, RG nº 6.510.348-SP, CPF-MF nº 013.075.768-34, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martin Romera, nº 29, apto. 61, Edifício Esplanada; NILSON LOPES VIEIRA, RG 14.427.205-SP, CPF-MF n. 043.741.568-40, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP na Rua Regente Feijó n. 410, apartamento 26; ESPÓLIO DE ANTENOR DE PAULA E SILVA, neste ato representado pelo inventariante, João Ivo de Paula e Silva, acima qualificado, conforme Alvará Judicial expedido em 29 de dezembro de 2004 extraído dos autos de Alvará requerido por João Ivo de Paula Silva, processo n. 1.299/04 do Único Ofício Judicial desta Comarca; GERALDO ALVES PEREIRA e S/Mr. LUZIA SANTOS FARIAS PEREIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele pecuarista, RG nº 3.770.676-6-SP, CPF-MF nº 335.179.409-87, ela do lar, RG nº 9.495.034-SP, CPF-MF nº 303.808.698-37, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martins Romera, nº 29, apto. 32, Edifício Esplanada; GENÉSIO ROSADO e S/Mr. MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSADO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele comerciante, RG nº 6.140.018-SP, CPF-MF nº 150.782.138-72, ela comerciante, RG nº 6.510.362-SP, CPF-MF nº 073.131.088-85, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida da Saudade, nº 960; MÁRIO CÉSAR DA SILVA e S/Mr. MARIA ISABEL BARRERA DA SILVA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente a vigência da lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no CRI local sob nº R-5.041, ficha 1.374, livro 3, ele pecuarista, RG nº 15.609.257-SP, CPF-MF nº 073.210.948-55, ela cirurgiã dentista, RG nº 17.344.370-9-SP, CPF-MF nº 088.512.458-86, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martins Romera, nº 29, apto. 42, Edifício Esplanada; CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE e S/Mr. MARIA AUGUSTA DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura

(Continua no verso)

Matrícula **8.202**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO

Estado de São Paulo

Matricula 8.202

F.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO
Estado de São Paulo

de pacto antenupcial registrada no CRI local sob nº R-3.354, ficha 637, ele agricultor, RG nº 7.708.555-SP, CPF-MF nº 058.537.648-45, ela comerciante, RG nº 11.096.994-SP, CPF-MF nº 078.878.308-42, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martins Romera, nº. 29, apto. 11, Edifício Esplanada; NILTON ISLEI ZANUTO e S/M. LOURDES TEZIN ZANUTO, brasileiros, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da lei n. 6.515/77 com Lourdes Tezin Zanuto, brasileiros, ele bancário aposentado, RG nº 3.004.622-1-SSP-SP, CPF-MF nº 026.175.448-34, ela do lar, RG n. 3.016.633-SSP-SP, CPF-MF n. 245.879.248-09, residentes e domiciliados na Rua Alexandrina n. 112, Tremembé, em São Paulo-SP; LYDIO MARTINS ISQUIERDO e S/Mr. LOURDES MORENO MARTINS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele administrador de empresas, RG nº 2.761.043-SP, CPF-MF nº 252.460.898-00, ela professora, RG nº 2.618.240-SP, CPF-MF nº 796.983.368-34, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martin Romera, nº 29, apto. 92, Edifício Esplanada; LUIZ SÉRGIO CAMACHO OLIVEIRA e S/Mr. DÉBORA BARRERA CAMACHO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele comerciante, RG nº 9.175.372-SP, CPF-MF nº 088.047.498-06, ela do lar, RG nº 9.253.888-SP, CPF-MF nº 088.047.478-54, residentes e domiciliados na Rua Francisco Martin Romera n. 29, apartamento 51, Edifício Esplanada, nesta cidade; GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO e S/Mr. TEREZA GERMANI MONTEIRO DE MELLO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele serventuário da justiça, RG nº 2.918.510-SP, CPF-MF nº 144.437.408-72, ela comerciária, RG nº 6.682.659-SP, CPF-MF nº 079.046.028-90, residentes e domiciliados nesta cidade na Praça 9 de Julho, nº 61; IZABEL BARRERA MORENO DA SILVA, RG nº 4.811.390-SP, CPF-MF nº 961.123.528-34, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francisco Martin Romera, nº 29, apto. 62, Edifício Esplanada; ESPÓLIO DE FELÍCIO BUTARA, neste ato representado por sua inventariante, DANIELA BUTARA MODELLI, RG n. 27.782.781-4-SP, CPF-MF 250.366.848-85, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Marília-SP na Rua São Luiz n. 640, conforme Alvará Judicial expedido em 12 de dezembro de 2003, nos autos de Alvará requerido por Daniela Butara Modelli e outras em andamento pelo 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP (feito n. 2.746/2002); IVAN MOACIR BARRERA DA SILVA e S/Mr. IVANA MÁRCIA DE PAULA E SILVA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele engenheiro civil, RG nº 5.663.961-SP, CPF-MF nº 961.127.278-20, ela juíza de direito, RG nº 16.984.788-SP, CPF-MF nº 067.786.558-95, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martin Romera, nº 29, apto. 82, Edifício Esplanada; LYDIO DE SOUZA RODRIGUES e S/Mr. NEIVA RODRIGUES TORRES RODRIGUES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei n. 6.515/77, ele pecuarista, RG n. 11.973.799-SP, CPF-MF 110.644.978-96, ela do lar, RG n. 14.424.417-SP, CPF-MF 110.644.978-96, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martins Romera n. 29, apartamento 101, 10º andar, Edifício Esplanada; STELLA BENEZ BRANDÃO, RG n. 19.568.457-SP, CPF-MF 095.604.718-13, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francisco Martins Romera n. 29, apartamento 91, 9º andar, Edifício Esplanada e, ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO LAUREANO BICUDO, neste ato representado por sua inventariante, Glória Moreno Bicudo, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.618.250-SP e inscrita no CPF-MF nº 297.185.078-17, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francisco Martin Romera, nº 29, apto. 102, Edifício Esplanada.-

O Oficial Substituto,



ANOTAÇÕES:-

Observações:

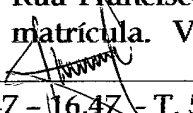
(Continua na Ficha nº 002)

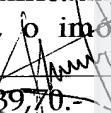
MATRÍCULA N.º 8.202

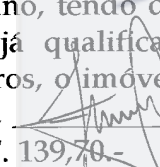
F. 002

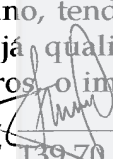
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLOCOMARCA DE PROMISSÃO
Estado de São Paulo

(continuação da Matrícula n.º 8.202)

R1-M.8.202 - Por Instrumento particular de especificação e convenção de condomínio, emitido nesta cidade em 03 de janeiro de 2005, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas de Indaiatuba-SP em 29 de janeiro de 2005 e no Tabelionato de Notas local em 15 de fevereiro de 2005, FOI ATRIBUÍDO ao condômino **GERALDO ALVES PEREIRA e S/Mr. LUZIA SANTOS FARIAS PEREIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, ele pecuarista, RG nº 3.770.676-6-SP, CPF-MF nº 335.179.409-87, ela do lar, RG nº 9.495.034-SP, CPF-MF nº 303.808.698-37, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Francisco Martins Romera, nº 29, apto. 32, Edifício Esplanada, o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal, R\$26.756,78. Promissão, 27 de abril de 2005. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p.31.695) D. 312,87 - 88,92 - 65,87 - 16,47 - 16,47 - T. 500,60.-

R2-M.8.202 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00380-9, emitida nesta cidade em 05.06.2006, também registrada no livro Auxiliar nº 3, sob nº R-6.791, ficha 757, e sob nº 13.167, livro 3, folhas 10.468 do Serviço Registral - 1º Ofício de Alto Araguaia-MT, Geraldo Alves Pereira, já qualificado, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, agência local, da importância de R\$36.000,00, vencível em 31.05.2007, aos juros de 8,75% ao ano, tendo dado em garantia juntamente com sua esposa, Luzia Santos Faria Pereira, também já qualificada, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Promissão, 05 de setembro de 2006. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p.33.541) D. 87,30 - 24,82 - 18,38 - 4,60 - 4,60 - T. 139,70.-

R3-M.8.202 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00379-5, emitida nesta cidade em 05.06.2006, também registrada no livro Auxiliar nº 3, sob nº R-6.792, ficha 757, e sob nº 13.166, livro 3, folhas 10.467 do Serviço Registral - 1º Ofício de Alto Araguaia-MT, Luzia Santos Farias Pereira, já qualificada, se constituiu devedora do Banco do Brasil S/A, agência local, da importância de R\$40.000,00, vencível em 31.05.2007, aos juros de 8,75% ao ano, tendo dado em garantia juntamente com seu marido, Geraldo Alves Pereira, também já qualificado, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Promissão, 05 de setembro de 2006. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p.33.542) D. 87,30 - 24,82 - 18,38 - 4,60 - 4,60 - T. 139,70.-

R4-M.8.202 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00405-8, emitida nesta cidade em 16.06.2006, também registrada no livro Auxiliar nº 3, sob nº R-6.793, ficha 757, e sob nº 13.165, livro 3, folhas 10.466 do Serviço Registral - 1º Ofício de Alto Araguaia-MT, Luzia Santos Farias Pereira, já qualificada, se constituiu devedora do Banco do Brasil S/A, agência local, da importância de R\$40.000,00, vencível em 10.06.2007, aos juros de 8,75% ao ano, tendo dado em garantia juntamente com seu marido, Geraldo Alves Pereira, também já qualificado, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Promissão, 05 de setembro de 2006. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p.33.543) D. 87,30 - 24,82 - 18,38 - 4,60 - 4,60 - T. 139,70.-

R5-M.8.202 - Por Instrumento particular de Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/01221-2, emitida nesta cidade em 25 de maio de 2007, também registrada no livro 3 sob nº R-7.151, ficha 757, livro 3, e por aditivo de retificação e ratificação emitido nesta cidade em 30 de maio de 2007, Geraldo Alves Pereira, já qualificado, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, agência local, da importância de R\$37.825,52, com vencimento para 24.05.2008, aos juros de 8,75% ao ano, tendo dado em garantia, juntamente com sua esposa, Luzia Santos Farias Pereira, também já qualificada, em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o

(continua no verso)

Observações:

MATRÍCULA N.º

F.

verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8.202

F. 002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLOCOMARCA DE PROMISSÃO
Estado de São Paulo

imóvel objeto desta matrícula. Promissão, 24 de agosto de 2007. O Oficial Substituto, (José Santana Dantas Pereira). (p.34.768) D. 89,20 - 25,36 - 18,78 - 4,69 - 4,69 - T. 142,72.

R6-M.8.202 - Por Instrumento particular de Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/01219-0, emitida nesta cidade em 25 de maio de 2007, também registrada no livro 3 sob nº R-7.152, ficha 1.896, livro 3, e por aditivo de retificação e ratificação emitido nesta cidade em 30 de maio de 2007, Luzia Santos Faria Pereira, já qualificada, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, agência local, da importância de R\$35.600,50, com vencimento para 24.05.2008, aos juros de 8,75% ao ano, tendo dado em garantia, juntamente com seu marido, Geraldo Alves Pereira, também já qualificado, em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Promissão, 24 de agosto de 2007. O Oficial Substituto, (José Santana Dantas Pereira). (p.34.769) D. 89,20 - 25,36 - 18,78 - 4,69 - 4,69 - T. 142,72.

AV.7-M.8.202 - Por recibo de baixa firmado nesta cidade em 13 de fevereiro de 2017, com firmas reconhecidas no Tabelião de Notas em 13.02.2017, a credora constante do registro hipotecário nº R2, autorizou o cancelamento do mesmo, em razão da liquidação da dívida. (Emolumentos:- Of. R\$40,46; Est. R\$11,50; Ipeesp, R\$5,93; Reg. Civil, R\$2,13; Trib. Justiça, R\$2,78; ISS, R\$2,02; Ministério Público, R\$1,94; Total, R\$66,76). Promissão, 07 de março de 2017. O Oficial Interino, (José Santana Dantas Pereira). (p.48.965)

AV.8-M.8.202 - Por recibo de baixa firmado nesta cidade em 14 de fevereiro de 2017, com firmas reconhecidas no Tabelião de Notas em 14.02.2017, a credora constante do registro hipotecário nº R3, autorizou o cancelamento do mesmo, em razão da liquidação da dívida. (Emolumentos:- Of. R\$40,46; Est. R\$11,50; Ipeesp, R\$5,93; Reg. Civil, R\$2,13; Trib. Justiça, R\$2,78; ISS, R\$2,02; Ministério Público, R\$1,94; Total, R\$66,76). Promissão, 07 de março de 2017. O Oficial Interino, (José Santana Dantas Pereira). (p.48.966)

AV.9-M.8.202 - Por recibo de baixa firmado nesta cidade em 11 de janeiro de 2017, com firmas reconhecidas no Tabelião de Notas em 13.02.2017, a credora constante do registro hipotecário nº R4, autorizou o cancelamento do mesmo, em razão da liquidação da dívida. (Emolumentos:- Of. R\$40,46; Est. R\$11,50; Ipeesp, R\$5,93; Reg. Civil, R\$2,13; Trib. Justiça, R\$2,78; ISS, R\$2,02; Ministério Público, R\$1,94; Total, R\$66,76). Promissão, 07 de março de 2017. O Oficial Interino, (José Santana Dantas Pereira). (p.48.967)

AV.10-M.8.202 - Por recibo de baixa firmado nesta cidade em 11 de janeiro de 2017, com firmas reconhecidas no Tabelião de Notas em 13.02.2017, a credora constante do registro hipotecário nº R5, autorizou o cancelamento do mesmo, em razão da liquidação da dívida. (Emolumentos:- Of. R\$40,46; Est. R\$11,50; Ipeesp, R\$5,93; Reg. Civil, R\$2,13; Trib. Justiça, R\$2,78; ISS, R\$2,02; Ministério Público, R\$1,94; Total, R\$66,76). Promissão, 07 de março de 2017. O Oficial Interino, (José Santana Dantas Pereira). (p.48.968)

AV.11-M.8.202 - Por recibo de baixa firmado nesta cidade em 11 de janeiro de 2017, com firmas reconhecidas no Tabelião de Notas em 13.02.2017, a credora constante do registro hipotecário nº R6, autorizou o cancelamento do mesmo, em razão da liquidação da dívida. (Emolumentos:- Of. R\$40,46; Est. R\$11,50; Ipeesp, R\$5,93; Reg. Civil, R\$2,13; Trib. Justiça, R\$2,78; ISS, R\$2,02; Ministério Público, R\$1,94; Total, R\$66,76). Promissão, 07 de março de 2017. O Oficial Interino, (José Santana Dantas Pereira). (p.48.969)

AV.12-M.8.202 - Por Certidão de Penhora emitido em 10.09.2019 pelo Tribunal de Justiça do

(continua na ficha n.º 003)

Observações:

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

8.202

F. 003

LIVRO N.º 2

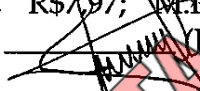
Oficial




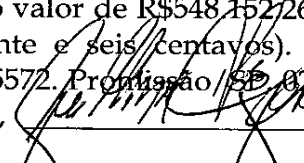
MATRÍCULA N.º 8.202
F. 003

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO
Estado de São Paulo

(continuação da Matrícula n.º 8.202) Estado de São Paulo - Comarca de Promissão - Foro Central - 3º Ofício Cível - natureza do processo, execução civil - número de ordem 00009023620188260320 - exequente, Rosa Maria Catapana Paggiaro, CPF 269.541.608-30 e Antonio Carlos Balisteiro Paggiaro, CPF 380.423.658-49 - executados, Luzia Santos Farias, CPF 303.808.698-37; Geraldo Alves Pereira, CPF 335.179.408-87 e G.D.I. E G.D.I Cursos de Informática Ltda - EPP, CNPJ 01.307.385/0001-05, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** a favor dos exequentes acima mencionados, tendo o valor da dívida, a importância de R\$113.006,82. Data do auto ou termo, 21.01.2019. Protocolo penhora online PH000285916. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC. (Emolumentos:- Of.,R\$159,31; Est.R\$45,28; SeFaz.,R\$30,99; Reg.Civil,R\$8,38; TJ.,R\$10,93; ISS, R\$7,97; M.P., R\$7,65; Total, R\$270,51). Promissão, 18 de outubro de 2019. O Oficial Interino,  (José Santana Dantas Pereira) (p.52.538)

AV.13 - INDISPONIBILIDADE - (Protocolo n.º 58.803 de 19/07/2023) - Procede-se esta averbação para constar nesta Matrícula que, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19/07/2023, status: indisponibilidade aprovada, número do protocolo: 202305.1013.02695868-IA-410, número do Processo: 00103246720155150103, data, do cadastramento: 10/05/2023, Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Araçatuba/SP, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **Luzia Santos Farias, CPF 303.808.698-37 e Geraldo Alves Pereira, CPF 335.179.408-87**. Promissão/SP, 19 de julho de 2023. Selo Digital: 120931331000000005314623V. O Escrevente,  (José Santana Dantas Pereira), redigiu e subscreve.

AV.14 - PENHORA - (Protocolo n.º 60.660 de 25/09/2024) - Conforme Certidão de Penhora expedida em 25/09/2024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível da Comarca de Lins/SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 4000134-12.2013.8.26.0322, Exequente: Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, Executados: Damião Alves do Nascimento, CPF 352.691.768-07, Geraldo Alves Pereira, CPF 335.179.408-87, e Luzia Santos Farias, CPF 303.808.698-37, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados **Geraldo Alves Pereira e Luzia Santos Farias**, foi **PENHORADO** em favor do exequente acima mencionado, sendo a dívida no valor de R\$548.152,26 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). Data do auto ou termo: 16/06/2023. Protocolo penhora online PH000535572. Promissão/SP, 02 de outubro de 2024. Selo Digital: 120931331000000006455824D. O Oficial,  (Guilherme Aiache Pegoraro), redigiu e subscreve.

(continua no verso)

Observações: